DECRETO Nº 2026, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993

REGULAMENTA A OBRIGATORIEDADE DO USO DE LIVROS FISCAIS, NORMAS PARA ESCRITURAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(conteúdo obsoleto)

Sete Lagoas, 22 de dezembro de 1993.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONE MACIEL FONSECA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO PAIVA ANDRADE
Secretário Municipal da Fazenda

RENATO REIS LÔBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município